

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 026.384/2018-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Adalva Alves Monteiro	03/07/2018	2051/2016-TCU-Plenário
Marcia Tereza Correia Ribeiro	03/07/2018	2051/2016-TCU-Plenário

2. Cabe observar que a Senhora Adalva Alves Monteiro tem representação nos autos por Wilson Cabral Hosoe Júnior (OAB/MA 7.435) e a Senhora Márcia Tereza Coreia Ribeiro não possui representação nos autos.

3. Por oportuno, informo que os Ofícios 1140/2018 (peça 21) e 1662/2018 (peça 23) foram encaminhados a endereço da responsável Sr. Márcia Tereza Coreia Ribeiro localizados em pesquisa, conforme termo de saneamento (peça 32).

Secex-MA, 6 de Setembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)